



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 033/2021, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a atualização do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres – CMDDM e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 700/2018 em 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres – CMDDM como segue:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

Ivete Nunes Ribeiro	Titular
Joelma Nunes Rocha	Suplente

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Cássia Martins da Gama	Titular
Brigida Cristina de C. Fernandes	Suplente

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE;

Vitória Conceição Araújo N. Abreu	Titular
Mônica Ferreira de Oliveira	Suplente

IV - REPRESENTANTE DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS;

Lijia Alves de Oliveira Barreto	Titular
Aribaldo Martins dos Santos	Suplente

V - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO;

Luci Gleide Amorim dos Santos Cardoso	Titular
Gleivia Márcia Cristóvão de Freitas	Suplente

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

VI - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE;

Adalto Deraldino dos Santos	Titular
Reginaldo Pereira da Silva	Suplente

VII - REPRESENTANTES DO CENTRO ESPIRITA ANTÔNIO DE PÁDUA;

Hilma Oliveira Barreto	Titular
Marileide de Oliveira Barreto	Suplente

VIII - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E FEIRANTE DE BASE AGREOCOLÓGICA (APFBA);

Isabel Soraia Figueiredo Oliveira	Titular
Ana Ferreira Rocha	Suplente

IX - REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA;

Meire Magna Batista da Silva	Titular
Ailde Júlio dos Reis	Suplente

X - REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA;

Virgínia Calmon dos Santos	Titular
Ana Caroline Figueiredo de Carvalho	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publica- se

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 038/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Nomeia o Pregoeiro(a) Substituto(a) do Município de São Gabriel e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município conferida pela Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **LIJIA ALVES DE OLIVEIRA BARRETO**, para exercer a Função de Pregoeiro(a) Substituto(a) do município de São Gabriel Bahia, para substituir o pregoeiro por motivos de férias, licença e impedimento.

Art. 2º. O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 039/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sr^a. **MARIA LETICIA ROSA DA SILVA LIMA**, do cargo de Professora Nível I, nomeada sobre o Decreto de nº 068/2010 de 05 de junho de 2010, conforme pedido datado e assinado em 29 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122